Of. nº 451/18-SG.

Esteio, 09 de maio de 2018.

Ilmo. Sr. Luciano Brandão,

Gerente da Corsan,

Av. Presidente Vargas,

Nesta Cidade.

Senhor Gerente,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leo Dahmer, aprovado em Sessão Ordinária de 08 de maio, solicita que Vossa Senhoria recoloque o cordão da calçada na esquina das Ruas Dalva de Oliveira e Linus Muller.

Segundo o Vereador, a empresa que executou obra da Corsan utilizou o local como depósito de entulhos e danificou os cordões da calçada.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Sandro Severo,

Presidente.